



#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 043/2023 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №021/2023-D

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, n° 393, Sala Pelourinho, Hub Salvador, Bairro Comercio, CEP 40.040-000, em Salvador/Ba, neste ato representado pelo Sr GABRIEL LUZ ABOBOREIRA, portador do CPF 010.152.162-69, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 043/2023, assinado em 13 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo a prestação dos serviços de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, para atender as exigências da Lei N. 8.666/93, Lei N°9755/98, Lei N° 10.520/02, Lei N°10.994/04, Decreto Federal N° 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso à Informação N°12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Governo do Município de Ibitiara-Ba. Conforme descrições do Anexo I da Dispensa de Licitação 021-2023 proposta contratada.

#### 2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avança inaugural, 01 (um) mês, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **29 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.** 

#### 3. - DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pago em parcelas de 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### 4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

### Órgão/Unid.: 02.01.000 - Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2005 – Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

## 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

## 6. - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 6.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	5.0

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov